



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA IMPOSITIVA N° ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO N° 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

**EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° ____/2025**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	23.695.0043.2.0156	MARKETING, DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO	3.3.90.39.00	APOIO AO DIA DA CRIANÇA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	SEMTUR	R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 10/2025 propõe destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com o objetivo de financiar o Apoio e a Realização de Eventos Comemorativos ao Dia das Crianças no município.





Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O investimento na infância é um imperativo legal e social. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura, em seu Art. 53, o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, visando ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. A celebração do Dia das Crianças, por meio de eventos públicos e gratuitos, é uma forma concreta de o Poder Público garantir o exercício desse direito fundamental, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade.

O apoio a esta celebração, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, é estratégico por diversos motivos:

1. Garantia do Direito ao Lazer: O lazer ativo e a brincadeira são essenciais para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo da criança, estimulando a criatividade e a autonomia.
2. Inclusão Social e Pertencimento: Eventos públicos e abertos promovem a integração social, o sentimento de pertencimento e a identificação das crianças com seu papel na sociedade, combatendo a privação de lazer que afeta negativamente o desenvolvimento.
3. Fomento à Cultura Local: A celebração pode incluir apresentações culturais, artísticas e atividades lúdicas que valorizam os talentos e as tradições locais, utilizando a cultura como ferramenta de desenvolvimento.

A destinação de recursos por meio desta emenda impositiva é um investimento no futuro do município. Os recursos garantirão a aquisição de brinquedos, a contratação de artistas e recreadores, a infraestrutura de segurança e a logística necessária para que o Dia das Crianças seja uma data de celebração inclusiva e segura, reafirmando o compromisso do município com a prioridade absoluta à infância.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO – TIÃO CORNÉLIO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO** em 19/12/2025 00:01

Checksum: **FE308401E8526001FF4E195C914ED7A77A8BC6A0A0593A1D99DD3187DFE702F6**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.